



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E TELEFONICA BRASIL S. A.

CONTRATO N.º 070/2018

DISPENSA N.º 033/2018 – PROCESSO N.º 084/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. Nicolas Basile Rochel**, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, endereço à Rua Giacomino Fasanella, n.º 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP 18.240-000 , de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **TELEFONICA BRASIL S. A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, com endereço Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376 – Bairro Cidade Monções – Cep. 04.571-936 - São Paulo S/P, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Rones Alves Machado Portela**, gerente, portador da carteira de identidade n.º 13.885.009-4, CPF n.º 031.743.458-63, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz n.º 223, 6ª andar – Santos/SP, **Ricardo José Figueira**, gerente, portador da carteira de identidade n.º 19.520.511 e CPF n.º 126.842.408-09, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Monções, Cep. 04571-936 - São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 65, II, “B” da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a repactuação contratual **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** visando a maior economicidade, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Repactuação do Contrato, nos termos do processo n.º 084/2018 o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica repactuada as condições de iniciais do contrato celebrado entre as partes em 14 de agosto de 2018, para alteração para um plano de ligações ilimitado com pacote de dados, com inclusão de 06 novas linhas com plano de 0,2GB, para atender principalmente a demanda da vigilância sanitária que emite muitos SMS referente a campanha de vacinação do COVID-19 e para equipe de monitoramento, sem qualquer alteração dos valores iniciais inclusive diminuição dos custos conforme abaixo:



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Plano e Condições anteriores:

| Quantidade | Item | Descrição dos serviços | Especificação tempo / eventos etc | Quant. Mensal | Valor Unitário | Valore Total |
|--------------|------|--|-----------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| Sim card | 1 | Assinatura Tarifa (zero mesmo cnpj | Assinatura mensal | 50 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| | 2 | VC1 Movel/fixo para mesma e outras operadoras | Minutos | 5000 | R\$ 0,10 | R\$ 500,00 |
| | 3 | VC2 mesma operadora | Minutos | 75 | R\$ 0,94 | R\$ 70,50 |
| | 4 | VC2 Movel fixo | Minutos | 75 | R\$ 0,94 | R\$ 70,50 |
| | 5 | VC2 Outras operadoras | Minutos | 75 | R\$ 1,21 | R\$ 90,75 |
| | 6 | VC3 Mesma operadora | Minutos | 70 | R\$ 1,23 | R\$ 86,10 |
| | 7 | VC3 Movel fixo | Minutos | 70 | R\$ 1,36 | R\$ 95,20 |
| | 8 | VC3 Outras operadoras | Minutos | 70 | R\$ 1,36 | R\$ 95,20 |
| | 9 | Mensalidade serviço comunicação intragrupo local mesmo DDD | Assinatura mensal | 50 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| | 10 | Valor gestor WEB | Assinatura mensal | 50 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| | 11 | Internet - VIM 10GB GOV 4G Smartphone | Assinatura mensal | 11 | R\$ 39,90 | R\$ 438,90 |
| Total Mensal | | | | | | R\$1.447,15 |

Valor Global Atual: R\$17.365,80

Plano e Condições repactuados:

| MENSALIDADE DOS SERVIÇOS | | | | | |
|---|--|-------|----------------|--------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR 12 MESES |
| 1 | Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 0,2GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote. | 56 | R\$15,00 | R\$840,00 | R\$10.080,00 |
| 2 | Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP; Pacote de 1.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote. | 12 | R\$43,36 | R\$520,32 | R\$6.243,84 |
| 3 | INTERNET BOX 10GB EMP 4G | 2 | R\$43,36 | R\$86,72 | R\$1.040,64 |
| TOTAL | | | | R\$1.447,04 | R\$17.364,48 |
| VALOR MENSAL ESTIMADO COM IMPOSTO | | | | | R\$1.447,04 |
| VALOR GLOBAL POR EXTENSO (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) | | | | | |



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Valor Global atual: R\$ 17.364,48

CLÁUSULA SEGUNDA

Não há despesas a serem oneradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 21 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Rones Alves Machado Portela
RG nº 13.885.009-4 CPF nº 031.743.458-63

Ricardo José Figueira
RG nº 19.520.511 CPF nº 126.842.408-09

Testemunhas:

1) **Melisse Fatima Ramos**
RG nº 40.579.476-9

2) **Karine Gabriela Ferreira Rochel**
RG nº 40.579.659-6



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S. A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 070/2018 – Termo Aditivo nº 004

PROCESSO Nº 084/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR MÓVEL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 21 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rones Alves Machado Portela

Cargo: Gerente

CPF:031.743.458-63 RG: 13.885.009-4 SSP/SP

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Gerente

CPF: 126.842.408-09 RG: 19.520.511 SSP-SP

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PROCESSO Nº 084/2018

CONTRATO Nº 070/2018 - Termo Aditivo nº 004

CONTRATADO (a): TELEFONICA BRASIL S. A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

| |
|---|
| Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL |
| Cargo: PREFEITO MUNICIPAL |
| RG nº: 48.249.486-4 |
| Endereço: Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP |
| Telefone: 3255-9500 |
| e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| |
|---|
| Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS |
| Cargo: Secretária Municipal de Administração |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba |
| Telefone: 3255-9500 |
| e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br |

Angatuba, 21 de janeiro de 2022.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO